

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Prefeitura Municipal de São Benedito
Cidade da fé, cidade das flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ano I - Edição Nº 2824 de 31 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2573



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2824 de 31 de Maio de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 155/2021

1º FICA CEDIDA PARA O MUNICÍPIO DE IBIAPINA A SERVIDORA PÚBLICA, THYCIANE DE PAULA BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA, LOTADA NA SECRETARIA DC TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA Nº 382, CPF N.º 973.026.003-68,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2824 de 31 de Maio de 2021

SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Faz cessão de servidor público municipal.

O **Prefeito Municipal de São Benedito**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 116, da Lei Municipal n.º 528, de 30 de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida para o Município de Ibiapina a servidora pública, **Thyciane de Paula Brito**, ocupante do cargo de auxiliar de farmácia, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, matrícula nº 382, CPF n.º 973.026.003-68, para ocupar comissionado no Município de Ibiapina/CE.

Art. 2º A cessão se dará durante a gestão 2021/2024, com ônus para o Município de São Benedito/CE.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 31 de maio de 2021.

Saul Lima Maciel,
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=2573

